

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. nº 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CASTANHAL/PA, no período de 16/03/26 a 20/03/26, com o objetivo de realizar visita técnica para manutenção nas edículas na cidade de Castanhal/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente, em exercício

Protocolo: 1304615

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2026****PROCESSO n.º: 2026/2265735.**

OBJETO: A execução do projeto "Visão dos Municípios", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2265735.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.866.008/0001-14, localizada na Av. Mangueirão, Nº 80, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640480, Belém – PA. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, por meio do projeto: "Visão dos Municípios", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária. Belém/PA, 18 de Março de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 EXERCÍCIO: 2026**PROCESSO n.º 2026/2265735.**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/03/2026

OBJETO: A execução do projeto "Visão dos Municípios", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2265735.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.866.008/0001-14, localizada na Av. Mangueirão, Nº 80, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640480, Belém – PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1304812

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2265735**TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026**

Objeto: A execução do projeto "Visão dos Municípios" (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2265735.

Data de Assinatura: 18/03/2026

Vigência: 18/03/2026 a 19/08/2026

Valor global: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como fiscal e o servidor Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00181

Ação Nº.: 0 303.803

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.866.008/0001-14, localizada na Av. Mangueirão, Nº 80, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640480, Belém – PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente em exercício da FUNTELPA

Protocolo: 1304813

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2026****PROCESSO n.º: 2026/2192128**

OBJETO: A execução do projeto "BULLDOG PRO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 54), constante no processo administrativo n.º 2026/2192128.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ – FJJP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 01.171.019.0001-63, localizada na Rua das Andorinhas, 1, Bloco G, Apartamento 303, Belém – PA, CEP: 66023-170.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ – FJJP, por meio do projeto: BULLDOG PRO, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ – FJJP logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária. Belém/PA, 18 Março de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício - FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2026/2192128

DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/03/2026

OBJETO: A execução do projeto "BULLDOG PRO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 54), constante no processo administrativo n.º 2026/2192128.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ – FJJP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 01.171.019.0001-63, localizada na Rua das Andorinhas, 1, Bloco G, Apartamento 303, Belém – PA, CEP: 66023-170.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1304879

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2192128**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026**

Objeto: A execução do projeto "BULLDOG PRO" (ANEXO 54), constante no processo administrativo n.º 2026/2192128.

Data de Assinatura: 18/03/2026

Vigência: 18/03/2026 a 30/04/2026

Valor global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Antônio Carlos Soares Leite Junior, matrícula nº 5987037/1 e Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha matrícula nº 5924928/3.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00040

Ação Nº.: 0 303.669

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DO PARÁ – FJJP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 01.171.019.0001-63, localizada na Rua das Andorinhas, 1, Bloco G, Apartamento 303, Belém – PA, CEP: 66023-170.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente em exercício - FUNTELPA

Protocolo: 1304882